



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.291

João Pessoa - Domingo, 21 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 606/GS/SEAP/13

Em 20 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.492-5 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 607/GS/SEAP/13

Em 20 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RAMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.574-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 632/GS/SEAP/13

Em 01 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.213-2 Classe A, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTOS, para a partir desta data, prestar serviço ao CENRTO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Portaria nº 650/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE MAHON CUSTÓDIO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.065-2 Classe A, ora com exercício no Presídio Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 651/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HAMILTON VIEIRA MOREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.459-3 Classe A, ora com exercício no Presídio Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 652/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ LEANDRO CORDEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.284-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PRATA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 653/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.476-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 654/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS PETRUCI GOMES BRANDÃO**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 901.043-4, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUÍZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 655/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar, em cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o servidor **ENOK FELICIO DE OLIVEIRA FILHO**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 902.925-7, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 656/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar, em cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o servidor **WALTER GOMES DA SILVA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 901.455-1, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 657/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **LUCÍLIA MEDEIROS DE BITTENCOURT**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.198-0 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional de Sapé, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 658/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **KARINA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 172.030-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 659/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MICHELLE PÂMELA BARBOSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.698-4 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Regional Raymundo Asfora, para a partir desta data, prestar serviço na Penitenciária Padrão de Santa Rita, até ulterior deliberação.

Portaria nº 660/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BEJAMIN SOARES CARDOSO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.131-4 Classe A, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 665/GS/SEAP/13

Em 09 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ WILISMAR FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 901.856-1 Classe A, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE SOUSA/PB, para a partir desta data, prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE UIRAÚNA/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 666/GS/SEAP/13

Em 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 172.058-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 672/GS/SEAP/13

Em 15 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA GILDENICE DE L. MEDEIROS**, matrícula nº. 150.119-4, lotada nesta Pasta, para a partir desta data, prestar serviço a CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 675/GS/SEAP/13

Em 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300003900, instaurado através da Portaria nº 457/GS/SEAP/13, datada de 08 de maio de 2013.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria nº 676/GS/SEAP/13

Em 15 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 587/GS/SEAP/

13, a qual designou o servidor **JOHN RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 168.672-1, para fiscalizar todos os contratos de Pessoa Jurídica da SEAP e promover pesquisa de preço e dentre outros serviços, publicada no DOE do dia 18 de junho de 2013, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 678/GS/SEAP/13

Em 16 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO FRANCISCO DE ASSIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.152-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA Dr. **ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 679/GS/SEAP/13

Em 16 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO JÁCOME DE LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.887-9, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço junto a CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 681/GS/SEAP/13

Em 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SANDRESON FÁBIO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.450-0 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional de Sapé, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 682/GS/SEAP/13

Em 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.563-8 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data, prestar serviço no PRESIDIO REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 685/GS/SEAP/13

Em 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,


RESOLVE designar o servidor **ANTONIO MARCOS DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.441-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 686/GS/SEAP/13

Em 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDERSON FEITOSA MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.712-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Alhandra, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Processo nº. 201300001468

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba por meio da Portaria nº. 009/GESPE/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2013, que objetivou apurar em toda a sua



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

extensão e com todo o rigor, os fatos contidos nos Processos nº 201300001370, 201300001390, 201300001395, 201300001400, 201300001424 e 201300001468, oriundos do Departamento Nacional de Direitos Humanos e Promotoria de Justiça Criminais e Execuções Penais da Capital.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Juiz da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Pastoral Carcerária Católica, Conselho Estadual de direitos Humanos, Ministério Público da Paraíba, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Gerência de Ressocialização da SEAP e Gerência da Saúde da SEAP, para providências que julgarem cabíveis;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2013.

Processo nº. 201300002012

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba por meio da Portaria nº. 013/GESPE/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2013, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº 09/13, oriundo do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2013.

Processo nº. 201300002394

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 316/GS/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2013, que objetivou apurar os fatos relatados no ofício 187/2013, oriundo do Ministério Público da Paraíba.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude do pedido de exoneração do servidor BERNARDO JOSÉ PINTO CORREIALOPES nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público da Paraíba, para as providências que julgar necessárias;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2013.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Comissão de Sindicância da SEAP

Portaria nº 049/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 17 de julho de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN**

SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária **ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **Processo nº 201300005058**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 050/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 17 de julho de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária **ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300005456**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 051/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de julho de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária **ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o constante no **Ofício nº 2487/13/GEMOL/IPC/SEDS**, oriundo da Secretaria da Segurança e Defesa Social.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten. Cel. PM - QOC
Gerente da GESPE

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº. 049/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº.	REP. FISCAL Nº.	PROC. Nº.
ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAUJO FILHO	16.146.638-9	23720/2013	008150320130
DALLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.160.624-5	23949/2013	008153520130
DALLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.160.624-5	23948/2013	008154820137
D E D MERCADINHO LTDA	16.164.638-7	23730/2013	007884420139
ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	16.175.104-0	20177/2013	008155020134
FARMÁCIA CABO BRANCO LTDA	16.161.541-4	23723/2013	008150120130
INTERMED COMERCIO LTDA	16.110.732-0	23725/2013	007884320134
LEANDRO GOLÇALVES DA SILVA	16.129.838-9	22208/2013	006980320130
MARIA CLAUDIA SANTOS DE ANDRADE	16.163.959-3	23909/2013	008152920134
MARIA CLAUDIA SANTOS DE ANDREDE	16.163.959-3	23908/2013	008157120136
MULTLINK COMERCIAL DE PROD. E SERV. LTDA	16.161.866-9	23907/2013	008155420132
OSVALDO FELINTO CABRAL ME	16.188.254-4	22210/2013	006980420135
O MESSIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.159.010-1	23916/2013	008151920130
O MESSIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.159.010-1	23915/2013	008150920137
P S E R CONFECÇÕES LTDA EPP	16.145.903-0	23920/2013	008154220130
RAFAEL JULIO CARBALLO NETO ME	16.146.682-6	23726/2013	008150520139
SAL DA TERRA GRÁFICA E EDITORA LTDA	16.118.854-0	23927/2013	007884220130
SAL DA TERRA GRÁFICA E EDITORA LTDA	16.118.854-0	23926/2013	007883920138
SEVERINO JOSÉ CAMPOS DE AMORIM	16.189.708-8	23929/2013	008152420131
SEVERINO JOSÉ CAMPOS DE AMORIM	16.189.708-8	23928/2013	008152620130
TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16.158.644-9	23734/2013	007883420135
WELLINGTON DA MOTA SILVA	16.178.298-1	23731/2013	008156520130
WELLINGTON DA MOTA SILVA	16.178.298-1	23724/2013	008156120132

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 08 de julho de 2013.

Amury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 050/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ARMARINHO EXPEDICIONÁRIOS LTDA	16.037.682-3	0817/2013-48	007384520134
BALDI GOMES DE ALMEIDA	16.152.475-3	0747/2013-28	006928520132
BALDI GOMES DE ALMEIDA	16.152.475-3	0743/2013-40	006928020130
COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	16.139.605-4	0692/2013-56	006482420133
FATIMA GILLIANE MOTA S. SOUZA	063.964.254-32	0172/2013-97	007931920139
LA BELLE MADEMOISELLE COM. DE ART. VEST.			
ACES. LTDA	16.178.352-0	0782/2013-47	008191420139
LA BELLE MADEMOISELLE COM. DE ART. VEST.			
ACES. LTDA	16.178.352-0	0784/2013-36	008201020138
REBOQ LTDA	16.165.211-5	0814/2013-04	007612520133
ZAZU DE SOUSA VERAS DE FREITAS	236.511.644-20	0163/2013-04	007553620130

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de julho de 2013.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente / RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 051/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724, §1º do Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE MOURA	16.141.269-6	0192/2011-52	005585920111
GERMANA DE OLIVEIRA CUNHA	16.153.076-1	01530/2009-59	010874720095

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de julho de 2013.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL Nº 052/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c os arts. 75 e 76 da Resolução CGSN nº 094/2011 e com fulcro do Decreto nº 28.576/07, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a comparecerem à repartição fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, a fim de apresentarem RECLAMAÇÃO, por escrito, acerca do processo de Exclusão do Regime Simples Nacional, acompanhada dos seguintes documentos: I – cópia do Termo de Exclusão; II – cópia do documento de identificação do titular ou dos sócios da empresa; III – procuração, com firma reconhecida, se for o caso.

O não atendimento da exigência acima implicará na EXCLUSÃO do Programa de Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	PROCESSO
RESTAURANTE LA TAVERNETTA LTDA	16.155.886-0	007321620131

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de julho de 2013.

**Amaury Mora Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 053/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ELIZANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	16.154.111-9	2182/2012-32	012087620121

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 12 de abril de 2013.

**Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP**

**Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP**

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO nº 002/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 524/GS/SEAP/13, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de maio de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL os Agentes de Segurança Penitenciária **JOSÉ JULENE DA SILVA**, matrícula nº 171.758-8, **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO MATOS**, matrícula nº 89.491-5, **IVANILDO SOUSA BATISTA**, matrícula nº 171.557-3, **JOSÉ AILTON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 171.153-9, **RUI RICARDO GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 168.850-2, e **AVELINO ALVES DE MELO**, matrícula nº 72.927-2, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação deste, comparecer na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde funciona a Comissão, a fim de apresentar razões e/ou justificativas por escrito no **Processo Administrativo Disciplinar nº 201300004184**, objetivando regularizar a sua situação funcional, em tese, de **ABANDONO DE CARGO**, por mais de **30 (trinta) dias**, sob pena de revelia.

João Pessoa, 15 de julho de 2013

**Del. Pol. Giovanni Giacomelli dos Santos
Presidente da CPPAD**

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.